

**COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2016
(Da Sra. Tia Eron)**

Requer a realização de Seminário, na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia para debater a mudança das ações desenvolvidas pelo PROJETO VIVER do âmbito da Secretaria de Segurança Pública para a Secretaria de Justiça.

Senhora Presidente;

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência a realização de Seminário, na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, para debater a mudança das ações desenvolvidas pelo PROJETO VIVER do âmbito da Secretaria de Segurança Pública para a Secretaria de Justiça, ouvindo a contribuição dos convidados adiante relacionados:

- Ireuda Silva – Vereadora eleita em Salvador-BA;
- Rogéria Santos – Vereadora eleita em Salvador-BA;
- Daise Dantas Oliveira – Diretora Projeto Viver;
- Major Denice – Major da Polícia militar do Estado da Bahia;
- Kátia Teles – assistente social do projeto viver.
- Luislinda Valois – Secretária de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do ministério da justiça e cidadania;
- Fátima Pelaes - Secretária Especial de Políticas para as Mulheres do ministério da justiça e cidadania;



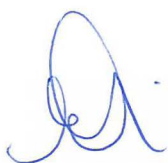
JUSTIFICAÇÃO

O que é e no que consiste o Projeto Viver? Para responder a esta pergunta, precisamos analisar o fenômeno da violência doméstica, dentro do conceito amplo de Segurança Pública.

No início do século XXI, o conceito amplo de Segurança Pública, com forte viés em Prevenção e reparação de Danos, conforme preconizado pela constituição cidadã é posto em prática na Secretaria de Segurança Pública da Bahia, com a criação do Serviço VIVER, atendendo anseios das entidades representativas da sociedade, sob a influência do Fórum Comunitário de Segurança Pública e da Fundação Ford, decorrente da conclusão do primeiro estudo quantitativo sobre a violência e suas consequências, na cidade de Salvador e na Bahia.

Em 2001, após meses de discussões, debates, análises e reuniões, o grupo de estudos optou por instituir, inicialmente como um projeto, o Serviço de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual nas dependências do Departamento de Polícia Técnica, como modo de facilitação de acesso das vítimas, a todos os serviços das diversas instituições imbuídas das obrigações legais de cuidar dessas pessoas em situação de violência. Considerado o fluxograma, a principal área de atuação, é o atendimento psicossocial, haja vista as estimativas de danos físicos, mentais e emocionais e a inexistência de um atendimento qualificado, integrado e gratuito. É a instância capaz de estender um olhar abrangente para o indivíduo, de forma a atender todas as suas necessidades de atenção, com acolhimento institucional capaz de identificar as necessidades sociais, psicológicas, de saúde e de apoio jurídico às vítimas e suas famílias.

Em 2011, a Secretaria da Segurança Pública criou a Superintendência de Prevenção à Violência, numa clara indicação de sua compreensão da necessidade de uma visão humanista e de ação preventiva na estrutura de segurança existente. É na SPREV que o VIVER está alocado posto que é a estrutura do Estado que permite abrigar um serviço integrado e transversal a



todas as políticas públicas, seja no âmbito da Assistência Social, da Saúde, dos Direitos Humanos e da Segurança Pública.

A localização física do VIVER permite a vítima e sua família, a economicidade de apenas uma despesa com transporte e atendimento integral no mesmo local. Até a presente data, nenhuma necessidade material do Serviço foi negligenciada pela SSP, exceto a questão de reposição do quadro pessoal, cuja responsabilidade é do Estado, que administra os recursos humanos do funcionalismo baiano.

Lembramos ainda do Pacto pela VIDA, programa do Estado da Bahia, compromisso com o qual o VIVER se insere como protagonista de atenção integral individual as pessoas que sofrem silenciosamente ou com repercussão midiática, das dores emocionais e físicas da violação do seu corpo e da sua dignidade.

Precisamos ainda ampliar nossa ação para as grandes cidades do Estado da Bahia, onde inúmeras pessoas poderão ser beneficiadas com nosso protocolo de atenção integrada.

Por tudo o descrito, não há lógica aparente na tentativa de tirar o projeto que funciona muitíssimo bem no âmbito da secretaria de segurança pública e leva-lo para a secretaria de justiça, visto que esta não dispõe de pessoal técnico e ousar dizer, de até mesmo vontade política para realizar as ações desenvolvidas.

Estamos fazendo a nossa parte na luta contra a Violência Sexual e, neste aspecto, mobilizaremos a sociedade, o corpo político do Congresso Nacional e do Estado da Bahia para que esse retrocesso não se materialize, pois como dizem as vozes roucas das ruas: Nenhum Direito a menos!

Sala das Sessões, em de novembro de 2016.



Deputada Tia Eron
PRB/BA